



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 02 a 06 de Dezembro de 2024 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

2.º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO/VALOR AO CONTRATO N.º
0091/2022

Origem: Tomada de Preço nº 0001/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTOIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R\$ 1.101.014,05 (hum milhão cento e hum mil quatorze reais e cinco centavos) para R\$ 1.220.429,73 (hum milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), será acrescido R\$ 119.415,68 (cento e dezanove mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0091/2022, conforme preceitua o art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, alterações.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTOIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, conforme Contrato n.º 00091/2022, referente ao Tomada de Preço n.º 0001/2022, Homologado em 09/12/2022, conforme preceitua o art. art. 57, IV, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: M. J. B. PAIXÃO EIRELI.

Recursos Financeiros: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO/CONVENIO N.º 324/2022/REFORMA DE GINASIO/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO/27 812 3014 1016/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES/1.500.0000/Recursos não Vinculados de Impostos/0084. 4490.51. 99.1.500.0000/OBRAS E INSTALAÇÕES/1.570.0000/Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação/0085. 4490.51. 99. 1.570.0000/OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José do Sabugí - PB, 04 de Dezembro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
n.º 00050/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 00005/2023

Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE MATERIAL ELÉTRICOS DESTINADA AS ATIVIDADES DAS SECRETÁRIAS

MUNICIPAIS E PROGRAMAS DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB.

Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R\$ 174.344,30 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 217.930,37 (duzentos e dezessete mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), será acrescido R\$ 43.586,07 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos), com um percentual de 25,00%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00050/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.

Contratada: JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO & CIA LTDA

São José do Sabugí - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito